CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: dispõe sobre a aprovação do regimento interno do CMAS, em conformidade com a lei municipal n° 022/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em *24 de setembro de 2019*,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno deste conselho que passa a contar com a seguinte redação no anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Mariópolis, 25 de setembro de 2019.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS